

"pelo sistema não automático", na forma do art. 2º, V, da Res.-TSE nº 7.651, de 1965.

Não há, desse modo, nos autos matéria de natureza correccional a invocar a atuação desta unidade e a autorizar a distribuição dirigida ao Corregedor-Geral.

À míngua, portanto, de competência desta Corregedoria-Geral para o conhecimento da reclamação, determino a remessa dos autos à Secretaria Judiciária, a fim de que seja apreciada pela eg. Presidência a conveniência da redistribuição dos autos livremente aos membros deste Tribunal, conforme recentemente assentado em circunstâncias análogas (Reclamações nos 861-26.2013.6.00.0000, 585-92.2013.6.00.0000, 440-36.2013.6.00.0000 e 407-12.2014.6.00.0000).

Brasília, 23 de julho de 2014.

Ministra LAURITA VAZ

Corregedora-Geral da Justiça Eleitoral

SECRETARIA DO TRIBUNAL

Atos do Diretor-Geral

Portaria

Altera. Anexo. GT. Governança de TIC

PORTARIA Nº 464 TSE

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno da Secretaria, RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada, na forma do Anexo, a composição do Grupo de Trabalho da Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (GovTIC), na Justiça Eleitoral, instituído pela Portaria nº 490 TSE, de 8 de outubro de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Brasília, 23 de julho de 2014.

LEDA BANDEIRA

ANEXO

GRUPO DE TRABALHO - GOVERNANÇA DE TIC

Paulinéa Marise Lima de Araújo – TRE/RN (Coordenadora)

Elmano Amâncio de Sá Alves – TSE (Coordenador substituto)

Grace Porto dos Santos Veras – TSE

Alessandra Marques da Silva Thompson – TRE/ES

Antonio Manoel Silveira de Sousa – TRE/PI

Arlilton Silva de Oliveira – TRE/AC

Heverson de Almeida Braga – TRE/TO

Ítalo Jorge do Nascimento Pessoa – TRE/RO

José Augusto de Oliveira Neto – TRE/PB

Marcelo Silva de Novaes – TRE/MS

Péricles Ramon Maia – TRE/PE

Marcos Fábio Portela – TRE/PR

Paulo Roberto Mendes – TRE/MG

Paulo Sérgio Taira – TRE/GO

Lourencio Monteiro de Melo – TRE/MA

Rodrigo Pinto de Carvalho – TRE/AM

Sérgio Ângelo Campos Alves – TRE/PA